



CAMARA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

PC DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 04.233.885/0001-20 - CEP: 46.180-000 - ERICO CARDOSO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 01 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2025 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010100 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

RAIMUNDO FELIX SILVA PEREIRA
Presidente(a)
CPF: 689.905.025-00

